



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0522

MACAPA, 05 DE FEVEREIRO DE 1993 - 6ª-FEIRA



DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. PM **JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA OLÍRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ALBERTINA GUEDES DA SILVA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR

Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

Poder Executivo

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA (P) Nº 328/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18.12.91 e Decreto 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta das PORTARIAS Nºs 3.853 e 3.863-DRH/SAF/MTA, datadas de 17 e 18 de setembro de 1992, respectivamente,

RESOLVE:

Colocar à disposição da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, os servidores a seguir relacionados:

- * ALDINO AMANAJÁS RODRIGUES
- * ALEXANDRE ROCHA BORGES
- * ANA LÚCIA TAVARES MAGALHÃES
- * ANTONIO BARBOSA TAVARES
- * ANTONIO LUIZ DE LIMA MONTEIRO
- * ANTONIO DA LUZ SILVA
- * ANTONIO SANTOS DA SILVA
- * ADEMIR DE JESUS CHAGAS BARBOSA
- * ADINALDO FERREIRA DE ALMEIDA
- * AGUIDA MARIA HOMOBONO BRITO
- * ALBANITA FERREIRA ANDRADE
- * ALEXANDRE MELO NUNES
- * AMELIO DA SILVA TRINDADE
- * ANACLETO DA CONCEIÇÃO BORGES
- * ANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS
- * ANTONIO ARINALDO C. DOS SANTOS

- * ANTONIO ILSO MARQUES PEREIRA
- * ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA
- * ANTONIO VALDIR DA SILVA
- * ADACIL DIAS GONÇALVES
- * ADAMIL PEREIRA DE ARRELIAS
- * AGOSTINHO SILVA PUREZA
- * ANTONIO MENDES GUEDES
- * ANTONIO VILHENA BARROS
- * ARLINDO TAVARES BARBOSA
- * ANTONIO JOSÉ DE S. ALBUQUERQUE
- * ANTONIO ALVES DA SILVA
- * ALFONSO CELSO DE OLIVEIRA SANTANA
- * ALFREDO DOS SANTOS RODRIGUES
- * ARABUTAN COSTA E SILVA
- * AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM
- * ALICE DE NAZARÉ BRITO CALLINS
- * AMILTON LOBATO COUTINHO
- * ANTONIO MAURICE RAGI GHAMMACHI
- * BENEDITO FARIA DA SILVA
- * BENEDITO BENTES DE PONTES
- * CLÁUDIO GERMANO ASSUNÇÃO SILVA
- * CARLOS PAIXÃO DO N. CARDOSO
- * CLOVIS FERREIRA DE CARVALHO
- * CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PINHEIRO
- * CARLOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
- * CLEMILDO SOARES PICANÇO
- * CARLOS RODRIGUES MARTINS
- * CARLOS AUGUSTO MONTEIRO SILVA
- * CELINA MACHADO GOMES
- * CIPRIANO SOUZA E SILVA
- * COARACY SILVA FARIAS
- * COARACY DA CONCEIÇÃO AMARAL
- * DIOCELIS QUARESMA DOS SANTOS
- * DOMINGOS COSTA DE SOUZA
- * DALVA LÚCIA MONTEIRO SILVA
- * DAVID NUNES FILHO
- * DIMAR ROLA PICANÇO
- * DURBAN CAMPOS CARDOSO
- * DIOCELSON NUNES DO NASCIMENTO
- * DOMINGOS NASCIMENTO ARAUJO
- * DAMIÃO DIAS NUNES
- * DEMÉTRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA
- * DARMÉLIA NEVES FERREIRA
- * EDILSON FREITAS DA COSTA
- * EDSON JOSÉ DE CASTRO MENDES
- * EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
- * EDNA MARIA NUNES CALDAS
- * EDMILSON DO CARMO ESTEVES
- * ELCIO COSTA CAMPOS
- * ELIEL TENÓRIO SOARES
- * EMÍLIO LOUREIRO DE ALMEIDA
- * EUGÊNIO BENEDITO C. SOARES
- * EDILSON AMANAJÁS CORDEIRO
- * EURICO DOS SANTOS BARBOSA
- * ELSO DE SOUZA E SILVA
- * ELZA NATALINA MACEDO R. COSTA
- * ERALDO DA SILVA ALVES
- * FERNANDO DOS SANTOS COSTA
- * FERNANDO AUGUSTO DE M. ROMANY
- * FRANCINALDO ANDRADE GOES
- * FRANCISCO ADALTO DE OLIVEIRA
- * FRANCISCO RODRIGUES DA GAMA
- * FLÁVIO VILHENA SOARES
- * FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ
- * FRANCISCO ANTONIO DO N. OLIVEIRA
- * FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
- * FRANCISCO ÍTRICO SARAIVA DE BRITO
- * FRANCISCO MARTINS FURTADO
- * FRANCISCO MELO NUNES
- * FRANCISCO RAMOS DA SILVA
- * FRANCISCO DOS S. TRINDADE FAÇANHA
- * FORTUNATO ROLA FERREIRA
- * FELIPE DA SILVA BARBOSA
- * FRANCISCO VIEIRA BORGES

* FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	* JOSÉ CARMO DE SOUZA	* LUIZ NASCIMENTO OLIVEIRA
* GRACIETE CRUZ DA SILVA	* JOSÉ FRANCISCO COSTA FILIZZOLA	* LAÉRCIO BRITO CHAGAS
* GERSON DA SILVA DE SOUZA	* JOSÉ GETÚLIO PANTOJA DE OLIVEIRA	* LAZARO PANTOJA DA SILVA
* GIOVANI VIEIRA S. DE SOUZA	* JOSÉ DA CONCEIÇÃO BORGES	* LÉLIO PANTOJA DO NASCIMENTO
* GERVÁSIO BARBOSA DE SOUZA	* JOSÉ ILTON PANTOJA DE SOUZA	* LUCINILSON DIAS DA SILVA
* HELY AMÉRICO MARÇAL	* JOSÉ LINO ROMÃO DA SILVA	* LUIZ DIAS NUNES
* HILÁRIO CRUZ	* JOSÉ MALA CARDOSO	* LUIZ FAÇANHA TEOTÔNIO
* HORACIO CAMPOS DE MAGALHÃES	* JOSÉ MARIA ANDRADE SMITH	* LUIZ GONZAGA PANTOJA BORGES
* HUMBERTO RABELO FRAZÃO	* JOSÉ MANOEL GURJÃO FERREIRA	* LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS CRUZ
* HERALDO RABELO FRAZÃO	* JOSÉ RAIMUNDO DE O. BARBOSA	* LUIZ RICARDO NUNES TRINDADE
* ILMA DAS NEVES ROLA	* JOSÉ SALVADOR HOMOBONO DE BRITO	* LORIVAL CORDEIRO DA SILVA
* IVAN MIRA MARTEL	* JOSÉ UBIRATAN ARAÚJO DIAS	* LUCILEIA PELAES DOS SANTOS
* IVANILDO RESSURREIÇÃO SILVA	* JUAREZ OLIVEIRA DE SOUZA	* LUCINEUZA ROSÁRIO DO NASCIMENTO
* IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES	* JUVENIL DOS SANTOS ALVES	* MANOEL DAS GRAÇAS A. DE SOUZA
* IZABEL DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	* JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	* MANOEL JOÃO CAMPOS RAMOS
* IZABEL CRISTINA M. FILIZZOLA	* JOSÉ DE MARIA COSTA	* MANOEL DA SILVA
* IZABEL DOS SANTOS C. DA SILVA	* JOSÉ MARIA BATISTA DOS SANTOS	* MÁRCIA MAGALI CARDOSO OLIVEIRA
* IZANA CUNHA LEÃO	* JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS	* MARIZETE PICANÇO DE ALMEIDA
* IDEVALDO DE SOUZA FERREIRA	* JOÃO DAMÁZIO DOS SANTOS	* MANOEL MOACIR TOMAZ ABRAÇADO
* IZAEEL CUNHA LEÃO	* JOÃO DE DEUS MACIEL	* MARA LÚCIA DOS SANTOS LOBO
* JOÃO DE JESUS ALMEIDA	* JOÃO MENEZES BANDEIRA	* MARIA CARMITA VIANA
* JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	* JOAQUIM CIRILO DE SOUZA	* MARIA DAS GRAÇAS DE A. FAVACHO
* JOSIEL LIMA E SILVA	* JOAQUIM RODRIGUES MARTINS	* MARIA ELIZABETE MURICI FUJISHIMA
* JORGE ALMEIDA BESSA	* JOSÉ AGENOR BARROS	* MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. OLIVEIRA
* JOVAL DE FREITAS GOMES	* JOSÉ DJALMA PAMPAS	* MARIA JOSÉ DE SOUZA DO ROSÁRIO
* JOAQUIM PIRES NETO	* JOSÉ NASCIMENTO MACIEL	* MARIA ROSA DO NASCIMENTO
* JOSÉ COSTA DE AZEVEDO	* JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA	* MARIA DOS SANTOS BOTELHO
* JOSÉ GRACIEL AIRES	* JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA SILVA	* MARLI DE ALMEIDA FERREIRA
* JOSÉ NOGUEIRA DA COSTA	* JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA FERREIRA	* MERIAN NILCE S. E SILVA
* JORGE FARIAS TAVARES	* JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	* MILTON DA SILVA GÓES
* JACKSON DA SILVA BARBOSA	* JORGE GONÇALVES BARBOSA	* MOISES RODRIGUES BORGES
* JOÃO BATISTA BOSQUE GOMES	* JOSÉ FARIAS	* MANOEL DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
* JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO SOUZA	* JOSÉ MARIA LIMA DA SILVA	* MANOEL DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS
* JOÃO DE DEUS SIMÕES DOS SANTOS	* JOÃO EUDES PICANÇO PAES	* MANOEL NEVES
* JOÃO DE JESUS GOMES MACHADO	* JOÃO VALTER GONÇALVES BARBOSA	* MANOEL NOGUEIRA DA SILVA
* JOÃO LOPES GUILHERME	* JOECY PONTES SILVA	* MANOEL OLIVIERA DE SOUZA
* JOÃO ROLA FERREIRA	* JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO RAIOL	* MANOEL DA SILVA MAIA
* JOSÉ ALBERTO JANSEN JUCÁ	* JOSÉ HAROLDO MARÇAL AMERICO	* MELLQUIZEDEQUE SACHES DA SILVA
* JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS	* LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	* MARIA DE LOURDES F. BARROS
* JOSÉ CARLOS CORDEIRO DA SILVA	* LUZIA MARQUES	* MARIA MACEDO NUNES
		* MÁRIO DA SILVA AZEVEDO
		* MAURICIO PACIFICO CANTUÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

RUTH ENÉIDA N. ANAÍCE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 222-6364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral Cr\$ 558.144,00
Assinatura Trimestral/Com remessa postal Cr\$ 967.450,00

PREÇOS DOS GABARITOS DO LAUDA PADRÃO

Modelo I Cr\$ 500,00
Modelo II Cr\$ 800,00
Modelo III Cr\$ 1.300,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar Cr\$ 8.000,00
Exemplar Atracado Cr\$ 12.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão Cr\$ 75.200,00
Centímetro para compor Cr\$ 82.500,00
Página exclusiva Cr\$ 9.745.920,00
Proclama de Casamento Cr\$ 130.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

* MIGUEL ROLA DE SOUZA
 * MOACIR FERREIRA DOS SANTOS
 * MONOEL DOS SANTOS ROLA FERREIRA
 * MEIRE DE FATIMA CARDOSO DA SILVA
 * MARCOS FURTADO DE MELO
 * MARIA ELGENIA DA SILVA MACHADO
 * NAZARENO PESSOA FURTADO
 * NIVON PONTES COELHO
 * NARZIRA COSTA SOTELO
 * NAZARITA SANCHES DA SILVA
 * NEUZA COSTA FIGUEIRA
 * NEY DO ROSÁRIO VALENTE
 * NILSON MARQUES PEREIRA
 * NEUZA ALVES DENIUR
 * OSMUNDO DA SILVA BARRETO
 * ODENILSON MARQUES PEREIRA
 * OLINTO NETO PEREIRA CARDOSO
 * ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS CRUZ
 * OSVALDO FREITAS FILHO
 * OLENILSON MARQUES PEREIRA
 * ODIVAL ALVES NUNES
 * ONALDO DE OLIVEIRA PALHETA
 * ORISVALDO MORAES COSTA
 * PAULO SERGIO PEREIRA DA TRINDADE
 * PAULO DA SILVA TRINDADE
 * PAULO VICTOR DE SOUZA RAMALHO
 * PEDRO ASSIS DE AZEVEDO
 * PAULO FLEXA DA COSTA
 * **PAULINO ALVES PESSOA**
 * PEDRO ALFAIA DE SOUZA
 * PEDRO PANTOJA DA SILVA
 * PEDRO PEREIRA DA SILVA
 * PEDRO DUARTE INAJOSA
 * PEDRO ROLA FERREIRA
 * PEDRO GABRIEL PINHEIRO DA COSTA
 * RAIMUNDO SACRAMENTO BARBOSA
 * RAIMUNDO VILHENA DOS SANTOS
 * RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 * RODOLFO MOACIR SEABRA
 * RUTE MARIA SANTOS RABELO
 * ROSIVALDO DIAS DA SILVA
 * RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO
 * RAIMUNDO GOMES BANHA DE OLIVEIRA
 * RAIMUNDO NONATO O. BARBOSA
 * RAIMUNDO RONALDO DA SILVA PINHEIRO
 * REGINALDO DE AZEVEDO RODRIGUES
 * REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA
 * RENILDA VIEIRA DE FREITAS
 * RAVADAVIA GOMES LOBATO
 * RONILDO SILVA DOS SANTOS
 * ROSINETY LÚCIA JUCA E SOUZA
 * RAFAEL ALVES DA SILVA

* RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 * RAIMUNDO ARNALDO DOS SANTOS
 * RAIMUNDO CAMELO FERREIRA
 * RAIMUNDO CIRILO DE SOUZA
 * RAIMUNDO LOBATO DOS SANTOS
 * RAIMUNDO NONATO DA COSTA MONTEIRO
 * RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CRUZ
 * RAIMUNDO PUREZA BARRETO
 * RAIMUNDO QUARESMA
 * RAIMUNDO RIBEIRO BESSA
 * RAIMUNDO DA SILVA MORAES
 * SÔNIA MARIA DA SILVA GAMA
 * SÔNIA MARIA DOS SANTOS M. OLIVEIRA
 * SATIRO NUNES GOMES
 * SEBASTIÃO MONTEIRO ALBERTO
 * SEBASTIÃO TOSSANA NASCIMENTO
 * SÉRGIO EVALDO FERREIRA VIEIRA
 * SELMA SOUZA TRINDADE
 * VIANEI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
 * VALDECIR NOGUEIRA DA COSTA
 * VALDECO VIEIRA DE SOUZA
 * VALTER RUBEN V. LINDER VIEIRA
 * VAMILTON MONTEIRO DA SILVA
 * VICENTE GONÇALVES TEIXEIRA
 * VITÓRIA GEORGINA LUCIEN
 * ZACARIAS NOGUEIRA FILHO
 * ZILMA RABELO DE O. MOREIRA
 * WANDERLEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO
 * WILSON ROSÁRIO DO NASCIMENTO
 * WALTER MARTINS FORTALEZA
 * WALTER DE OLIVEIRA FERNANDES

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1992

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 018/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18.12.91 e Decreto 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Memo nº 401/93-SEAD,

RESOLVE:

REMOVER da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá-PROG, a servidora abaixo especificada.

* SIMONE DO SOCORRO RÔLA FREIRE.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 019/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0004/93-DIO-SEAD,

RESOLVE:

Designar MANOEL MADUREIRA DA COSTA, Chefe da Seção de Custos/DIO/SEAD, código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder acumulativamente pela Divisão Administrativa-DIO/SEAD, cod. CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se de Licença Médica, no período de 04 à 18 de janeiro de 1993.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 020/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo nº 010/93-DC-SEAD,

RESOLVE:

Designar DENISE RAIMUNDA DOS SANTOS SERRÃO, Agente Administrativo, Classe B, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Lotação e Registro Funcional/DC/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular, que gozará férias regulamentares no período de 11.01 à 30.01.93.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 021/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18.12.91 e Decreto 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.00023/93-SEJUSP,

RESOLVE:

REMOVER da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte-SEECE.

* JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 1993

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
 Secretário de Estado da Administração

Fazenda

PROTOCOLO ICMS 34/92

Dispõe sobre a adesão Estado do Amapá ao Protocolo ICMS 11/91, de 21.05.91, que trata da substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerante, água mineral ou potável e gelo.

Os Estados do Acre, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Pará, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda ou Finanças, tendo em o disposto no parágrafo único do artigo 25 do Anexo único do Convênio ICM 66/88, de 14 de dezembro de 1988, conjugado com as disposições do artigo 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira - Ficam estendidas ao Estado do Amapá as disposições constantes do Protocolo ICMS 11/91, de 21 de maio de 1991, e alterações.

Cláusula segunda - Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 1992.

Macapá-AP,

PROTOCOLO ICMS 35/92

Altera Cláusula décima do Protocolo ICM 02/87, de 24.02.87.

Os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará e Amapá, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças em Cuiabá, MT, no dia 25 de setembro de 1992, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira - Passa a vigorar com a seguinte redação a Cláusula décima do Protocolo ICM 02/87, de 24 de fevereiro de 1987.

"Cláusula décima - A fiscalização do estabelecimento responsável pela retenção antecipada do imposto poderá ser exercida, indistintamente, pelas unidades da Federação envolvidas na operação, condicionando-se a do Fisco do Estado de destino da mercadoria a credenciamento prévio da Secretaria da Fazenda ou de Finanças da unidade federada do estabelecimento a ser fiscalizada."

Cláusula segunda - Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1993.

Janary Carvão Nunes
Secretário de Estado da Fazenda

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 0029/93-GAB/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, previstas no Decreto (N) 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANA CRISTINA ALVES TAVARES, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, homologado em 12 de dezembro de 1991, e publicado no Diário Oficial do Estado de nº 0239 de 13 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 1993

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
= Presidente do T.C.E. =
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

PORTARIA Nº 0034/93-GAB/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, previstas no Decreto (N) 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

DO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, previstas no Decreto (N) 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JETRO TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo de motorista Oficial da Vice-Presidência a partir de 01 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 1993

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
= Presidente do T.C.E. =

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 113/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - lotar, provisoriamente, no Cartório Eleitoral de Santana, o servidor JURACI INGLÊS DE MORAIS, Atendente Judiciário, Código-TRE-AJ-023, Classe C, Padrão V, criado pela lei nº 8.434, de 16 de Junho de 1992.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Fevereiro de 1993.

(a) Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do T.R.E./AP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0027/93-GAB/PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que a 05 de março o correrá a posse do novo Presidente da Corte;

CONSIDERANDO o interesse do serviço com vistas a essa transição;

RESOLVE:

1º) Fica adiado o período de férias concedido pela Portaria nº 452/92, de 07 de dezembro de 1992, ao Dr. JOSÉ MARIA MONTEIRO DA VID, Diretor Geral da Secretaria desta Casa.

2º) A fixação do novo período para desfrute do direito já reconhecido será efetivada oportunamente.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 29 de janeiro de 1993.

(a) Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
=Presidente=

CÂMARA ÚNICA
ADITAMENTO À PAUTA

De ordem do Excelentíssimo Senhor, Desembargador MELLO CASTRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento

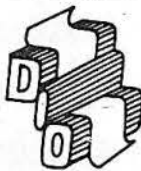
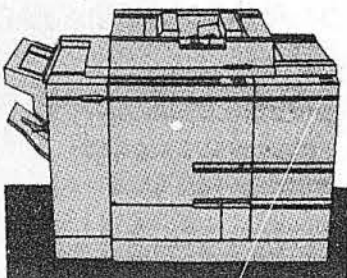
CÓPIAS NO D.I.O.

A Imprensa Oficial presta serviços de reprografia e você não paga a redução. Redução de 62 e 71% do documento original com a nitidez característica.

CÓPIA DA PÁGINA DO D.O. AUTENTICADA
CÓPIA DE DOCUMENTOS
DUPLO CARTA

Cr\$ 3.000,00
Cr\$ 1.000,00
Cr\$ 5.500,00

OBS: SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Cândido Mendes nº 458

tiverem, que no dia 09 (nove) de fevereiro do corrente ano (terça-feira), às oito horas ou em, se não subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 39ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 062 - Apelantes: REDE SANTANENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., SISTEMA RIO AMAZONAS DE RADIODIFUSÃO LTDA. e TV AMAZÔNIA LTDA. - Advogado: Dr. EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

Nº 068 - Apelante: RAIMUNDO OLIVEIRA DIAS FILHO - Advogado: Dr. JORGE WAGNER COSTA GOMES - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 087 - Apelante: RAIMUNDO MARTINS COSTA - Advogado: Dr. NILSON ALVES COSTA - Apelado: RAIMUNDO MACHADO FROTA - Advogados: NILDO JOSUÉ PONTES LEITE e ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 1993.

Petrus Soares Azevedo
PETRUS SOARES AZEVEDO
Chefe da Secretaria da Câmara Única

1ª Vara Criminal-Comarca de Macapá

EDITAL PARA CITAÇÃO, COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

O DOUTOR CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de cinco (05) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: PAULO MODESTO DE SOUZA, brasileiro, macapaense, solteiro, sem profissão definida, filho de Eleonice de Souza Modesto, residente a Av. Galibis, 1316 - Buritizal.

Como incurso no artº 16 da Lei nº 6.368/76.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. FAB, 1737 nesta cidade, no dia 16/fevereiro/93, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e três - 1993. Eu, *Neuzelita Rabelo*, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, *Aryadna Borges*, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevo.

Constantino Brahuna
CONSTANTINO BRAHUNA
- Juiz de Direito -

EDITAL PARA CITAÇÃO, COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

O DOUTOR CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de cinco (05) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: JOÃO SANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, macapaense, ajudante de cadeira, filho de João Araújo de Almeida e de Ana Pereira da Silva, trabalhando na firma C.R. Almeida, localizada à BR-156, residente a Rua Ataíde Teive, 1206 - Trem.

Como incurso no artº 16 da Lei nº 6.368/76.

E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. FAB, 1737 nesta cidade, no dia 16/fevereiro/93, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua

defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e três - 1993. Eu, *Neuzelita Rabelo*, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, *Aryadna Borges*, Chefe de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, conferi e subscrevo.

Constantino Brahuna
CONSTANTINO BRAHUNA
- Juiz de Direito -

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 012, de 03 de fevereiro de 1993.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça Substi

tuto, no período de 15/02 à 16/03/93.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 03 de fevereiro de 1993.

SIDNEY DE MELO
Procurador Geral de Justiça Interino

Portaria nº 013, de 03 de fevereiro de 1993.
O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso I e 28, inciso I nº 6 do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Conceder licença ao Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça, para tratamento de saúde, no período de 1º a 15 do mês em curso.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 03 de fevereiro de 1993.

SIDNEY DE MELO
Procurador Geral de Justiça - Interino

Portaria nº 014, de 03 de fevereiro de 1993.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Nomear MARIOM ALVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, para o Cargo de Chefe da Seção de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça, Código MP-DAS-101.3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 03 de fevereiro de 1993.

SIDNEY DE MELO
Procurador Geral de Justiça Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com o art. 13 "caput", §§ 1º, 2º e 7º do Decreto (N) nº 0076/91, convoca todos os Membros do Ministério Público, para a eleição da lista tripartite que escolherá o Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, a realizar-se no próximo dia oito (08) de fevereiro do corrente ano, das 15:00 às 17:00 hs, na sede da Promotoria de Justiça, localizada à rua Leopoldo Machado, em Macapá-AP.

Macapá-AP., 03 de fevereiro de 1993.

SIDNEY DE MELO
Procurador Geral de Justiça Interino

Ineditoriais

SINDICATO DOS BANCÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento a portaria nº 11, de 04.01.93, do TRT/8ª Região. O Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá convoca seus Associados a participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 16.02.93, para eleger nomes para compor listas tripartites a vagas de juizes classistas nas JCS do Pará e Amapá, vide editais completos nas sedes do Sindicato, sito Tv. Padre Prudêncio, 368 - Belém(PA); Av. São José, 200 - Macapá(AP).

A) diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIMEAP - convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos Sindical para participarem da ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA, triênio 93/95, que será realizada no local de trabalho, conforme Art. 72, § 2º do Estatuto da Entidade, nos dias 22 e 23 de abril de 93 das 07:00 às 16:00 horas.

O registro de chapa(s) para concorrer a eleição à diretoria do STIMEAP triênio 93/95, deverá ser feito na Secretaria no período de 17/FEV/93 a 09/MAR/93 das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00 horas de 2ª a 6ª-feira.

Santana-AP, 10 de fevereiro de 1993

Heraldo Pimenta Quintas
Heraldo Pimenta Quintas
Pres. Comis. Eleitoral

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAÇÃO DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta Cidade de

Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOBATO com EDINEIA ALVES DE CASTRO.

Ele é filho de Paulo Paes Lobato e de Maria Idália dos Santos Lobato.

Ela é filha de Edmilson de Castro e de Vanilda Alves de Castro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 26 de janeiro de 1993

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Empresa PRATICA ENGENHARIA, inscrita no CGC (MF) nº 34.937.862/0001-67, Inscrição Municipal nº 4.32.08.2553, localizada à Av. Cora de Carvalho, 728 - centro, comunica que foram Extraviados 02 (dois) Blocos de Notas Fiscais de Serviço Série Única, de nº 000001 a 000050 e nº 000051 a 000100,

PRATICA ENGENHARIA

EXTRATO DO ESTATUTO

DEMONINACÃO: CRECHE ORVALHO DE FREITAS.

PERSONALIDADE JURÍDICA: Entidade civil de caráter beneficente, cultural, social e filantrópico.

OBJETIVOS: Dar assistência social, cultural e educacional, às crianças carentes do Município de Santana, reivindicando o atuando na defesa das crianças, conforme as leis, Constituição Federal e demais institutos que beneficiam as crianças.

FORO E SEDE: Município de Santana, Estado do Amapá, sito a Av. José de Anchieta s/nº.

TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado.

ORGANIZAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Diretor, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

MANDATO DO DIRETOR: Dois (02) anos.

PATRIMÔNIO SOCIAL: Contribuições dos Sócios, Doações, Legados dos Produtos e Organização sociais e culturais, móveis e imóveis e dos rendimentos que produzirem.

EXTINÇÃO: Em caso de extinção, os bens móveis/imóveis Patrimoniais, assim como: qualquer capital depositado em bancos, em nome da entidade, deverão ser transferido a outra entidade de com a mesma finalidade e que esteja regularmente constituída para fins filantrópicos.

DA SUBSIDIARIEDADE: Os membros associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais ou atos decorrentes, do Conselho Diretor.

Macapá-AP, 07 de Setembro de 1992.

JOSUEL MONTEIRO DA SILVA.
Presidente.

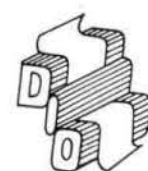
Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

DECRETO Nº 120/93-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I, combinado com os Arts. 46, Inciso III, alínea "b", 47 e 48, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando ainda o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10557/92-PM, datado de 15 de setembro de 1992,



AVISO IMPORTANTE

A renovação de assinaturas
deverá ser solicitada no prazo
máximo de cinco dias
antes do término

Maiores esclarecimentos:

Divisão de Comercialização/DIO
Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Tels.: 222-5364 e 223-3444/ R. 178

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora MARIA DAS GRAÇAS BRASIL MACHADO, Matrícula nº 100073, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe E, Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Estatutários da Prefeitura Municipal de Macapá.

Art. 2º - A Servidora perceberá mensalmente como proventos de sua Aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do Cargo de Professora, Classe E, Nível 4, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 20% (vinte por cento) por encontrar-se na última classe da respectiva carreira, 20% (vinte por cento) de Nível Superior, 20% (vinte por cento) de Regência de Classe e mais 28% (vinte e oito por cento) de Anuênios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO BANHA, 27 de Janeiro de 1993.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração aos 27 dias do mês de Janeiro de 1993.

GUAIRACÁ CARVÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Pracuúba

RESOLUÇÃO Nº 001/93-CM

Dispõe sobre os primeiros atos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pracuúba, Estado do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal, instalada em 1º de janeiro de 1993, tem sua sede no Município de Pracuúba, Estado do Amapá.

Art. 2º - A Câmara Municipal poderá reunir-se em qualquer local do território municipal, por deliberação da maioria absoluta de seus membros ou, em período de recesso, por Ato da Mesa Diretora "ad referendum" do Plenário.

Art. 3º - Na 1ª Sessão Preparatória, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 1993, logo após a Sessão de instalação do município, da Câmara de Vereadores e respectiva posse, os vereadores empossados reunir-se-ão na sede provisória do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Vereador mais idoso, para elegerem a Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Aberta a Sessão Preparatória, presente a maioria de seus membros, o Presidente convidará dois Vereadores, de partidos diferentes, para servirem de 1º e 2º Secretários, respectivamente.

Art. 5º - A Mesa Diretora, é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal, executará e supervisionará os atos administrativos da Câmara, e constituir-se-á do Presidente, vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único - Compete também a Mesa convocar e dirigir as Sessões Plenárias da Câmara Municipal.

Art. 6º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 7º - A eleição da Mesa será feita por maioria simples, presente pelo menos a maioria absoluta.

§ 1º - As chapas concorrentes serão apresentadas ao Presidente da Sessão Preparatória, até 15 (quinze) minutos antes da eleição.

§ 2º - Nenhum candidato poderá concorrer em mais de uma chapa.

§ 3º - A votação será secreta, mediante cédula impressa mimeografada ou datilografada, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos.

§ 4º - Os nomes dos candidatos aos cargos da Mesa serão apresentados com as respectivas declarações de consentimento, conjuntamente.

§ 5º - Ocorrendo empate, considerar-se-á eleita a chapa encabeçada pelo Vereador mais idoso.

§ 6º - O Presidente em exercício designará dois escrutinadores para procederem a leitura e contagem dos votos e, em seguida proclamará os eleitos e dará posse imediata da Mesa Diretora, para o biênio de 1993/1994.

Art. 8º - O Vereador, por ocasião da Sessão Preparatória, inscreverá, em livro próprio, de próprio punho, o seu nome completo, o nome parlamentar e a respectiva rubrica.

§ 1º - Os Secretários escolhidos pelo Presidente em exercício, organizarão lista nominal, em ordem alfabética, dos vereadores da Câmara Municipal, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - A chamada dos Vereadores para votarem na eleição da Mesa será feita pelo 1º Secretário.

Art. 9º - Depois de empossada a Mesa Diretora, o Presidente dará encerrada a Sessão.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário da Câmara Municipal, em 1º de janeiro de 1993.

Ver. RAUL TEIXEIRA
Pres. em Exercício

Termo de Posse do Prefeito Municipal e do vice-Prefeito Municipal de Pracuúba, Estado do Amapá, eleitos nas eleições de três de outubro de hum mil novecentos e noventa e três.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três, sexta-feira, às dez horas, no decorrer da Sessão solene de instalação do município e instalação da Câmara Municipal de Pracuúba, Estado do Amapá, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, designado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Doutor José Luciano de Assis, e perante o Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pracuúba, vereador Raul Teixeira de Moura, após a apresentação dos Diplomas expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá e respectivas declarações de bens e a prestação de Solene Juramento, tomou posse no cargo de Prefeito Municipal de Pracuúba, o cidadão Antonio Carlos Leite de Mendonça e no cargo de vice-Prefeito Municipal de Pracuúba, o cidadão Dorimar Neves Nunes, com mandatos para o período de primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três a primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e sete.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, designado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, pelo Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pracuúba, pelo Prefeito Municipal e pelo vice-Prefeito Municipal recém investidos.

Pracuúba, Estado do Amapá, em 1º de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três.

Ata da Sessão Solene de instalação do Município de Pracuúba, no Estado do Amapá, instalação de sua Câmara Municipal e Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, realizado no dia primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três, sexta-feira às dez horas no prédio onde funciona a Escola Municipal de Pracuúba, nesta cidade de Pracuúba, Estado do Amapá, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Doutor José Luciano de Assis, especialmente designado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar número 001/92-Ap, de dezesseis de março de hum mil novecentos e noventa e dois, foi instalado oficialmente o Município de Pracuúba, no Estado do Amapá, como também a sua Câmara Municipal de Vereadores. Aberto a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, depois de convidar a mim Ronaldo Barbosa para secretariar os trabalhos, compôs a mesa e a seguir proferiu a seguinte declaração. "NOS TERMOS DO DISPOSTOS NO ARTIGO 12, DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 001/92-AP, DE DEZESSETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, DECLARO INSTALADO OFICIALMENTE O MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, NO ESTADO DO AMAPÁ, DECLARO TAMBÉM INSTALADA OFICIALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, NO ESTADO DO AMAPÁ." A seguir, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, solicitou aos vereadores eleitos em três de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois, que apresentassem seus Diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral e as respectivas Declarações de Bens, após o qual, solicito que proferissem conjuntamente o seguinte juramento "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, OBSERVAR AS LEIS E EXERCER COM DEDICAÇÃO E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO DE PRACUÚBA." Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, declarou empossados no mandato de vereador pelo Município de Pracuúba, para I Legislatura no período de primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três a primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e sete, os seguintes cidadãos: Antônio Carlos Leite Júnior; Nilton Dias Ramos; Raul Teixeira Moura; Ronaldo Ferreira Barbosa; Deuzano Dias; Leonardo Siqueira de Oliveira; Francisco Amoras; Carlos Alberto Batista Pantoja e Alcindo Alves Fernandes. Nesse momento, depois de lido o termo de Posse, foi assinado pelos vereadores empossados e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz, que logo a seguir convidou o vereador mais idoso, para assumir a Presidência da Sessão para dar Posse ao Prefeito e ao vice-Prefeito do Município de Pracuúba. Prosseguindo, o vereador Raul Teixeira Moura, na qualidade de mais idoso, assumir a presidência e solicitou que o Prefeito e o vice-Prefeito, eleitos em três de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois, apresentassem seus Diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral e respectivas Declarações de Bens, após o qual, solicitou que proferissem, conjuntamente, o juramento de igual teor ao que foi proferido pelos vereadores. Feito o juramento, o vereador presidente, declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Pracuúba, o Doutor Antonio Carlos Leite de Mendonça e cargo de vice-Prefeito Municipal de Pracuúba, o Senhor Dorimar Neves Nunes, com mandatos para o período de primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três a primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e sete. Depois de lido pelo secretário, o Termo de Posse foi assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal, pelo Prefeito e pelo vice-Prefeito recém empossados e pelos vereadores. Assegur, foi franqueada a palavra, pronunciando-se o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, o representante do governador do Estado, os vereadores Nilton Ramos e Alberto Pantoja, o Prefeito - Pro-Tempore, o Vice-Prefeito Dorimar Neves Nunes e o Prefeito Antonio Leite recém empossados, todos manifestando agradecimentos à confiança depositada em seus nomes pelo povo, tecendo considerações sobre o que pretendem realizar pelo desenvolvimento do município. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi suspensa, após o canto do Hino Nacional, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim secretário, pelo Prefeito e

vice-Prefeito, pelos Vereadores autoridades presentes e encurada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, que presidiu a solenidade. Pracuúba, Estado do Amapá em 1º de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três.

Termo de Posse dos Vereadores eleitos à Câmara Municipal de Pracuúba, Estado do Amapá, nas eleições municipais de três de outubro de hum mil novecentos e noventa e três.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três, às dez horas, no decorrer da Sessão Solene de instalação do Município e instalação da Câmara municipal de Pracuúba, realizada nesta cidade de Pracuúba, Estado do Amapá, perante o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, designado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Doutor José Luciano de Assis, foram empossados como vereadores à Câmara Municipal de Pracuúba, para a I Legislatura que funcionará no período de primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três a primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e sete, após apresentação dos respectivos diplomas expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, das respectivas declarações de bens e a prestação de solene juramento, os seguintes cidadãos: Antonio Carlos Leite Junior, Nilton Dias Ramos, Raul Teixeira Moura, Ronaldo Ferreira Barbosa, Deuzamo Dias, Leonardo Siqueira de Oliveira, Francisco Amoras, Carlos Alberto Batista Pantoja e Alcindo Alves Fernandes.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, que após lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, que presidiu a solenidade e pelos vereadores recém investidos.

Pracuúba, Estado do Amapá, em 1º de janeiro de 1993.

Ata da Sessão Preparatória da Câmara Municipal de Pracuúba, para aprovação dos primeiros atos da Câmara e eleição da Mesa Diretora para o biênio 93/94, realizada no dia primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três, sexta-feira às doze horas e trinta minutos, na Sede provisória da Câmara Municipal de Pracuúba, nesta cidade de Pracuúba, Estado do Amapá, reuniu-se pela primeira vez, em Sessão Preparatória, os vereadores eleitos em três de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois e empossados no dia primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três. Iniciando os trabalhos, o vereador RAUL TEIXEIRA DE MOURA, mais idoso dos membros, assumiu a presidência, convidando os vereadores RONALDO FERREIRA e LEONARDO SIQUEIRA para secretariarem os trabalhos. Em seguida, o Presidente em exercício solicitou ao Secretário que procedesse a verificação de "QUORUM", verificada a existência de "QUORUM", o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Dando continuidade a Sessão o Presidente em exercício autorizou a leitura do Expediente da Sessão, onde foram lidos: a convocação dos vereadores para a Sessão Preparatória de eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 93/94 e o Projeto de Resolução nº 01/93-CM, que dispõe sobre os primeiros Atos da Câmara Municipal de Pracuúba. Passando-se a ORDEM DO DIA o Presidente em exercício colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 01/93-CM, estabelecendo critérios para a eleição da Mesa Diretora e criando os cargos de Presidente; vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário da Câmara para o biênio 93/94. Após discussão, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/93-CM, em votação, sendo este aprovado por unanimidade de seus membros. Em seguida, o Presidente em exercício avisou aos seus pares que estaria recebendo os requerimentos para inscrição dos vereadores em chapa completa, devidamente assinados e autorizados, pelos vereadores, para concorrerem à Presidência; vice-Presidência; 1ª Secretaria e 2ª Secretaria. Decorrido o prazo estipulado para recebimento de inscrição, o Presidente em exercício retomou os trabalhos solicitando ao Secretário que fizesse a leitura do único requerimento recebido com essa finalidade. A chapa única apresentada compunha-se dos seguintes participantes: para Presidente o vereador JÚNIOR LEITE; para vice-Presidente vereador LEONARDO SIQUEIRA; para 1º Secretário vereador RONALDO BARBOSA e para 2º Secretário vereador FRANCISCO AMORAS. Após a leitura do requerimento de inscrição, o Presidente em exercício suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à elaboração das cédulas de votação, avisando a seus pares que a votação seria secreta. Elaboradas as cédulas de votação, o Presidente em exercício, reiniciou os trabalhos solicitando ao Secretário que procedesse a verificação de "QUORUM". Verificada a presença de todos os vereadores o Presidente em exercício juntamente com o Secretário, rubricaram as cédulas de votação, autorizando em seguida, que o Secretário iniciasse a chamada dos vereadores para votação. A medida que seus nomes eram pronunciados, os vereadores pegavam das mãos do Secretário a cédula de votação, devidamente rubricada, e dirigiam-se ao local de votação. Terminada a votação, o Presidente em exercício solicitou a presença dos vereadores CARLOS BATISTA do PSB e NILTON RAMOS do PF, para funcionarem como escrutinadores. Após a retirada dos votos da urna e respectiva contagem, as cédulas de votação passaram às mãos do Presidente em exercício, para conferência. Terminada a apuração o Presidente em exercício anunciou o resultado final do pleito, anunciando "sete votos sim" e "dois votos não". Após o anúncio do resultado da apuração foi declarada eleita a chapa única composta dos seguintes vereadores: para Presidente JÚNIOR LEITE; para vice-Presidente LEONARDO SIQUEIRA; para 1º Secretário RONALDO BARBOSA e para 2º Secretário FRANCISCO AMORAS. Em seguida, o Presidente em exercício empossou a Mesa Diretora recém eleita para o biênio 93/94. Em seguida, o Presidente eleito e recém empossado agradeceu a confiança nele depositada, agradeceu ao povo que o elegeu, assegurando que seu trabalho será sempre voltado para a melhoria do bem estar da população do município de Pracuúba. Em palavra livre manifestaram-se: o Prefeito ANTONIO LEITE, que agradeceu a eleição do vereador JÚNIOR LEITE para a Presidência da Câmara; o vereador LEONARDO SIQUEIRA; o vice-Prefeito DORIMAR NEVES e o Dr. PAULO LEITE, que lembrou da luta junto à comissão em prol da criação dos novos municípios e finalmente o Prefeito Municipal ANTONIO LEITE convidou os vereadores NILTON RAMOS e RAUL MOURA, para funcionarem como líder do Governo e líder do PFL na Câmara Municipal, respectivamente. Não havendo mais manifestação por parte dos presentes, o Presidente, eleito e recém empossado JÚNIOR LEITE, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar lavrou-se a presente Ata

vada e vai assinada pelos que a ela deram origem. Pracuúba, Estado do Amapá, em primeiro de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três.